



Segunda-Feira, 04 de outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2021
MODALIDADE Pregão Nº 055/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 137/2021 DE 16 DE SETEMBRO 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **A. CARNEVALI EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º **18.012.406/0001-50**, com sede a Rua Antonio Hipólito, 121 – Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Carnevali, portador do RG n.º 80735944 e do CPF n.º. 036.009.599-21, residente na cidade de , Estado do Parana, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º. 055/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL I5 7400 OU SUPERIOR, OU AMD RYZEN 5 1400 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM MINIMA 8 GB, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, PLACA DE VIDEO 2 GB, TELA HDLED15,6 POLEGADAS. GARANTIA 12 MESES	5.100,00	5.100,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **A. CARNEVALI EIRELI - EPP** é de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em **20/09/2021** e término em **20/01/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº055/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, na Prefeitura Municipal de Altônia, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.002.082440010.2.050.4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Altônia-PR., 20 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 143/2021
MODALIDADE Pregão Nº 055/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 137/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PAULO SERGIO CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob n.º **01.691.599/0001-10**, com sede a Praça Carlos Gomes, 155 -Centro, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sergio de Carvalho, portador do RG n.º 52839734 e do CPF n.º. 870.198.259-15, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º. 055/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	2	2	COMPUTADOR TIPO DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU SUPERIOR, OU PROCESSADOR AMD RYZIM 7 OU SUPERIOR, DISCO RÍGIDO DO TIPO SSD DE 420 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 08 (OITO) GIGABYTES TIPO SSD DDR4, A PLACA PRINCIPAL DEVERÁ TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX, OU MICROBTX. GARANTIA 12 MESES	4.450,00	8.900,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **PAULO SERGIO CARVALHO** e de **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **20/09/2021** e término em **19/01/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº055/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, na Prefeitura, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.002.082440010.2.050.4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Altônia-PR., 20 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2021
MODALIDADE Pregão Nº 055/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 137/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **J L PEREIRA ARCHILLA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **78.556.156/0001-40**, com sede a Rua Ponta Grossa, 1065 – Centro, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Jose Luiz Pereira Archilla, portador do RG n.º 18935724 e do CPF n.º. 449.276.579-49, residente na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º. 055/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	3	03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 5760X 1440 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, RESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 2.400 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLOR, SISTEMA ECO TANK, CONECTIVIDADE USB E WIFI. GARANTIA 12 (DOZE) MESES.	1.600,00	4.800,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **J L PEREIRA ARCHILLA - ME** e de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **20/09/2021** e término em **19/01/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como



Segunda-Feira, 04 de outubro de 2021

deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº055/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.**

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 3 (trinta) dias, na Prefeitura, no Município de Altônia – PR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.002.082440010.2.050.4490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 3434

SECRETARIA DE DEDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123610005.2.021.4490.52 – EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE – 1073

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – GABINETE DO SECRETARIO – 09.001.185410012.2.058.4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE – 3026

Altônia-PR., 20 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2021

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 056/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 056/2021 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **E GONÇALVES INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **41.398.915/0001-84**, neste ato representada pela Sra. Elaine Gonçalves, portadora do RG nº 86802422 e do CPF nº. 045.155.969-00, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 056/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TELEFONE CELULAR PARA USO DA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELOS AGENDAMENTOS DE VIAGEM DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	SMARTPHONE SANSUNG GALAXY A01 CORE Processador Quad-core 32 GB de armazenamento 02 gb de Ram Tela 5,3 Polegadas Bateria 3000 mAh	799,00	799,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **E GONÇALVES INFORMÁTICA LTDA** e de **R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **20/09/2021** e término em **19/01/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº056/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.**

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na Secretaria de Saúde, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103010006.1.004.4490.52 – Equipamento e Material Permanente
Altônia-PR., 20 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2021

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 057/2021

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 057/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **OPEN VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **04.675.147/0001-32**, neste ato representada pelo SR. ACYR MIGUEL URIO, portador do RG nº 5185904 e do CPF nº. 014.639.939-00, residente na cidade de CASCAVEL, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 057/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **Contratação de Empresa para Fornecimento de peças e prestação de Serviços mecânicos em Revisão programada de 20.000 Km, para o Veículo RENAULT /MASTER MTM FURGÃO, ANO/MODELO 2021/2022, PLACAS RHG2F21, Ambulância a serviço da Secretaria de Saúde, que que está dentro do limite de garantia de Fábrica, a seguir descritos:**

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
01	1	1	FILTRO OLEO DE MOTOR MASTER 2.3	44,40	44,40
01	2	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL MASTER,	96,30	96,30
01	3	1	FILTRO DE AR MOTOR MASTER	100,51	100,51
01	4	1	CRISTALIZADOR DE PARABRISAS	28,12	28,12
01	5	1	OTIMIZADOR DE COMBUSTIVEL	43,42	43,42
01	6	1	KIT REVISÃO	41,60	41,60
01	7	1	ARRUELA DE COBRE CARTER 1.0 E	3,20	3,20
01	8	1	FILTRO DE HABITACULO MASTER	96,30	96,30
02	1	9	OLEO ELF 5W30 DIESEL	44,00	396,00
03	1	1,6	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS RODAS	75,00	120,00
04	1	1,6	REVISAO DE 20.000 KM	218,40	349,44
04	2	0,1	KIT REVISÃO	210,00	21,00
04	3	0,9	OXISANTIZAÇÃO	210,00	189,00
04	4	0,01	SERVIÇO VEÍCULO	1,00	0,01
04	5	0,1	CRISTALIZAÇÃO DE PARABRISAS	210,00	21,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **OPEN VEÍCULOS LTDA** e de **R\$ 1.550,30 (mil quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **01/10/2021** e término em **31/12/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº057/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.**

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em data a ser agendada, na oficina da contratada, no Município de Altônia – PR.

A DIVISÃO DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

Secretaria de Saúde – Divisão de saúde – 06.002.103020006.2.034.33.90.30 – Material de Consumo
Secretaria de Saúde – Divisão de saúde – 06.002.103020006.2.034.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia-PR., 01/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de equipamento (buffet) para conservação da temperatura e equipamento para embalar os alimentos preparados no refeitório do Hospital Municipal de Altônia, para atender Resolução SESA Nº165/2016, no valor de **3.188,00 (três mil cento e oitenta e oito reais)**. Com a empresa: **BEFRE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA**



LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 10.295.832/0001-36, com sede a Avenida Brasil, 3624 – Zona 1 - CEP: 87.550-000, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de saúde – 06.002.103020006.2.034.44.90.52. – Equipamentos e Material Permanente. Altônia, 04 de outubro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FLORIPES BARBOSA, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG 2.039.905-8 e devidamente inscrita no CPF sob nº 350.280.509-10, residente e domiciliada sito a Rua Princesa Isabel, 149, na qualidade de Membro Efetivo da Associação do Núcleo de Produção dos Idosos de Altônia (3ª Idade), conforme previsão legal, do artigo 13 §4º, §6º e §7º; artigo 14, inciso V e ainda em conformidade com o artigo 16 do Estatuto desta Associação, **RESOLVE**:

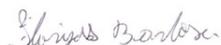
CONVOCAR os Senhores e Senhoras Membros da Associação do Núcleo de Produção dos Idosos de Altônia (3ª idade) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **24 de Outubro de 2021**, primeira convocação às 15h00min com 50% dos Associados ou em segunda convocação as 15h30min, com qualquer número de Associados presentes na sede da Associação, sito a Rua Elcídio Resende nº 132, Jardim Social, na cidade de Altônia, deste Município, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, com a finalidade de Debate e definição sobre o **Pleito Eleitoral para o biênio 2021 a 2023**.

A presente Convocação tem previsão legal no Estatuto Próprio do Núcleo de Produção dos Idosos de Altônia (3ª Idade), tendo em vista a **Vacância do cargo de Presidente, bem como de toda a Diretoria e Conselho Fiscal** ocorrida em setembro do corrente ano.

Para a entrada no recinto onde será realizada a Assembleia, será disponibilizado álcool em gel ou álcool 70% para higienização das mãos, bem como o ingresso naquele local somente será permitido às pessoas com uso de máscara e, para minimizar os riscos de transmissão da Covid-19, todos devem respeitar os protocolos de convivência, higiene e distanciamento. No local da Assembleia, a colocação das cadeiras, deverá obedecer ao distanciamento mínimo de 1 metro entre as cadeiras.

Ressalvado o disposto no presente Estatuto, este edital será publicado no Diário Oficial do Município de Altônia, bem como, afixado em local público para conhecimento e acesso de todos os interessados, observado os prazos legais.

Altônia, 04 de outubro de 2021.


FLORIPES BARBOSA

CPF 350.280.509-10